



PORTARIA GP/CMB Nº 18/2024

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 100/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bonito, 05 de abril de 2024.

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

